



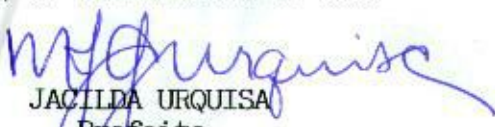
# Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI nº 5154 /98

A Câmara Municipal de Olinda decreta  
E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 09 DE DEZEMBRO DE 1998

  
JACILDA URQUISA  
Prefeita

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a  
Troça Carnavalesca Pitombeira dos Quatro Cantos de Olinda - PE.

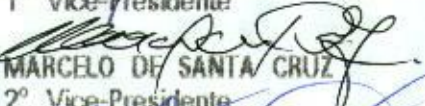
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 01 de  
dezembro de 1998.

  
ANABELA VASCONCELOS DE MORAES  
Presidente

  
JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANÇA  
1º Vice-Presidente

  
MARCELO DE SANTA CRUZ  
2º Vice-Presidente

  
SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO  
1º Secretário

  
NICÁCIO RODRIGUES MARANHÃO  
2º Secretário